

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
MSG 017/2020, CELEBRADO EM
24/11/2020, ENTRE A MATA DE SANTA
GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. E
SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, a **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, empresa concessionária de serviço público, inscrita no CNPJ/MF nº 19.699.063/0001-06, com sede à Avenida Jundiá, nº 1.184, 5º Andar, Anhangabaú, Jundiá/SP, CEP 13208-053, neste ato representada por seus diretores Sr. **José Jurhosa Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade n.º 1.647.241 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 174.593.891-53, na qualidade de **Diretor-Presidente**; e Sr. **Joerlei Carvalho Alves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 9638967-9, inscrito no CPF sob o n.º 878.777.598-00, na qualidade de **Diretor Técnico**, todos com poderes conferidos pelo art. 37 do Estatuto Social da Sociedade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.267.070/0001-06, com sede na Avenida Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 282, Vila Industrial, São José dos Campos /SP – CEP: 12220-380, neste ato representada pela Sra. **Valdemira de Fátima Martins Rodrigues**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da cédula de identidade n.º 38.391.894-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 080.317.597-31, residente e domiciliada na Rua Jesus Garcia, 111, Apto 73, Taurus, bairro Royal Park, São José dos Campos/SP, na qualidade de Procuradora, doravante denominada **Contratada**, resolvem rescindir o referido **Contrato**, o que ora fazem mediante os seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL, a partir de 31/01/2022, do Contrato MSG nº 017/2020, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância não armada, compreendendo 2 postos de serviço (01 posto fixo e 01 posto móvel), com a finalidade de proteger o patrimônio da MSG com profissionais vigilantes, na Subestação de Fernão Dias, localizada na cidade de Atibaia – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

- 2.1. A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.
- 2.2. As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos efetuados até 31/01/2022, observadas as respectivas garantias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. As Partes convencionam que a presente rescisão é pactuada sem a incidência de multas ou quaisquer tipos de penalidades para ambas as Partes, em conformidade

com a alínea “o” do item 20.1 da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL, do mencionado contrato.

- 3.2.** Por força desta rescisão, as Partes somente responderão por direitos e obrigações contratuais vigentes e concretizados até o dia 31/01/2022 e se comprometem a nada mais reclamar ou questionar em juízo ou fora dele qualquer direito ou obrigação decorrente do presente contrato, declarando-se, doravante, mutuamente satisfeitas e quitadas quanto a quaisquer ônus decorrentes da formalização do instrumento rescindido, dando, rasa, geral e total quitação, para nada mais reclamar, uma da outra, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, por si ou seus sucessores, em relação às demais avenças dele constantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1.** O presente termo de rescisão encontra amparo legal no art. 69, inc. VII da Lei 13.303/2016 e na alínea “o” do item 20.1 da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato MSG 017/2020.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, Contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo.

Jundiaí, de de 2022.

JOSE JURHOSA JUNIOR
Diretor-Presidente

JOERLEI CARVALHO ALVES
Diretor Técnico

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CONTRATANTE**

VALDEMIRA DE FÁTIMA MARTINS RODRIGUES
**SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO DE RESCISÃO - CT MSG 017 2020 - Scooper pdf

Código do documento 6608cc68-6edd-4d19-be15-46e9640cbfab



Assinaturas



jose jurhosa junior
jurhosa@msgtrans.com.br
Assinou como parte



Joerlei Carvalho Alves
joerlei@msgtrans.com.br
Assinou como parte

Joerlei Carvalho Alves



Valdemira de Fatima Martins Rodrigues
scooper.licitacao@gmail.com
Assinou como parte

Valdemira de Fatima Martins Rodrigues



Maria LUiza Santos Pickler
maria.luiza@msgtrans.com.br
Assinou como testemunha

Maria LUiza Santos Pickler



Ana Carolina Martins Oliveira Chaud
scooper.rh@gmail.com
Assinou como testemunha



Tatiana Emy Saimi
tatiana.saimi@msgtrans.com.br
Aprovou

Tatiana Emy Saimi

Eventos do documento

31 Jan 2022, 10:20:01

Documento 6608cc68-6edd-4d19-be15-46e9640cbfab **criado** por REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA (7b36574a-6809-4351-82e0-3d79f0ff89c2). Email:rebecca@msgtrans.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-31T10:20:01-03:00

31 Jan 2022, 10:50:36

Assinaturas **iniciadas** por REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA (7b36574a-6809-4351-82e0-3d79f0ff89c2). Email: rebecca@msgtrans.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-31T10:50:36-03:00

31 Jan 2022, 11:01:30

TATIANA EMY SAIMI **Aprovou** (b5114fdf-6c13-4fe5-a1b2-3d742be2c73f) - Email: tatiana.saimi@msgtrans.com.br - IP: 191.188.89.158 (bfbc599e.virtua.com.br porta: 21290) - Documento de identificação informado: 054.932.819-02 - DATE_ATOM: 2022-01-31T11:01:30-03:00

31 Jan 2022, 11:20:57

JOSE JURHOSA JUNIOR **Assinou como parte** (5fafac6a-4b2b-4928-b72c-7d0103d1b35a) - Email: jurhosa@msgtrans.com.br - IP: 177.19.39.95 (177.19.39.95.static.host.gvt.net.br porta: 28486) - Documento de identificação informado: 174.593.891-53 - DATE_ATOM: 2022-01-31T11:20:57-03:00

31 Jan 2022, 11:36:18

JOERLEI CARVALHO ALVES **Assinou como parte** (00d3e1b7-d1e1-49e4-bf5e-21bb6400030f) - Email: joerlei@msgtrans.com.br - IP: 186.220.196.75 (badcc44b.virtua.com.br porta: 33156) - [Geolocalização: -23.556716888351758 -46.60198632934541](#) - Documento de identificação informado: 878.777.598-00 - DATE_ATOM: 2022-01-31T11:36:18-03:00

31 Jan 2022, 12:17:48

MARIA LUIZA SANTOS PICKLER **Assinou como testemunha** (0de51b22-dc0f-4160-929d-2b620457605f) - Email: maria.luiza@msgtrans.com.br - IP: 177.29.180.48 (48.180.29.177.isp.timbrasil.com.br porta: 19462) - Documento de identificação informado: 054.428.157-80 - DATE_ATOM: 2022-01-31T12:17:48-03:00

31 Jan 2022, 13:51:52

VALDEMIRA DE FATIMA MARTINS RODRIGUES **Assinou como parte** (1941c0df-9357-4879-aae2-e12d4898bcb8) - Email: scooper.licitacao@gmail.com - IP: 191.23.52.133 (191-23-52-133.user.vivozap.com.br porta: 12012) - Documento de identificação informado: 080.317.597-31 - DATE_ATOM: 2022-01-31T13:51:52-03:00

31 Jan 2022, 13:57:38

ANA CAROLINA MARTINS OLIVEIRA CHAUD **Assinou como testemunha** - Email: scooper.rh@gmail.com - IP: 191.23.52.133 (191-23-52-133.user.vivozap.com.br porta: 48324) - Documento de identificação informado: 393.022.448-81 - DATE_ATOM: 2022-01-31T13:57:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256): efa682998be4d79f365ba0f98c0e1980f45a8dee26d35d23ff107cc97dac1292

(SHA512): d5bafc21df5f11dd46d68788fa491cc659f21690e801d4f8a1bd0b6bb77cc1c493b14e63cc92d427e1bd00749be6fa5f7f8b54bd9ef8e6fe6d0aa8c718a2f96e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ERRATA

Devido a uma falha no processo de identificação do pagamento, a matéria de protocolo 6131/2022 não foi publicada na data 28/01/2022 edição 11.101, tendo sua publicação abaixo.

CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU S/A
CNPJ/MF 79.476.628/0001-18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
70ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Convocamos os senhores acionistas do CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à BR 469 km 19,5, ramal de acesso ao Aeroporto, Foz do Iguaçu-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) - Apreciação de proposta de locação permanente do Salão Cataratas e Estacionamento;
- 2) - Outros Assuntos de interesse da Companhia.

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI
Diretor Presidente

6131/2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS METAIS - EPP - CNPJ 07.206.396/0001-77 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos de nº 138293-R1 instalada V Ademar Bornia, nº2641 - CEP 87.113-000 - Sarandi-PR.

6095/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SIMPLIFICADA

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS METAIS - EPP - CNPJ 07.206.396/0001-77 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos implantada AV Ademar Bornia, nº2641 - CEP 87.113-000 - Sarandi-PR.

6099/2022

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.

RESUMO DA RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão ao Contrato MSG n.º 017/2020. Contratado: SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. CNPJ n.º: 23.267.070/0001-06. Motivo: Rescisão Amigável. **Fundamentação:** Art. 69, inc. VII da Lei 13.303/2016 e na alínea "o" do item 20.1 da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato MSG 017/2020. **Data da assinatura:** 31/01/2022. **Ratificação:** Diretor-Presidente e Diretor Técnico.

8065/2022

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS
ENTRAR RAPIDAMENTE EM
CONTATO E SANAR EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 58874222

Documento emitido em 01/02/2022 09:25:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11103 | 01/02/2022 | PÁG. 42

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br